

INDICAÇÃO Nº 76/2009

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de promover a construção de quebra-molas nas ruas Alpino de Matos, Celso Viana e Joaquim Luis, todas na Vila de Palmital de Minas.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 07 de abril de 2009.

VEREADORA BERNADETE ALVES